



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano XI - Edição nº 01279 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F712AB87E66F33A2A25384A0943E8C4

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 465/2023
- DECRETO Nº 16 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- LEI 827/2023 INSTITUI PROGRAMA DE PARCELAMENTO (REFIS)
- DECRETO 466/2023
- PUBLICAÇÕES PREGÕES ELETRÔNICOS 010/2023, 011/2023 - SRP E 013/2023 - SRP

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 465/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Marluce Guirra Martins Ferreira portador do CPF nº 934.538.508-82 para o cargo de Vice-Diretor das Escolas Urbanas símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de Abril de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 16 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	235.000,00
Total por Ação:	235.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

Total Suplementado:	395.000,00
----------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
Total por Ação:	345.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	345.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.062 - MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 395.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 827 de 24 de abril de 2023

"Institui o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de Buerarema e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal (REFIS 2023), destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários, ocorridos até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se por créditos tributários e não tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

Art. 3º - O ingresso no REFIS 2023 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa de mora
À Vista	100%	100%
Em 02 parcelas	80%	80%
Em 03 parcelas	70%	70%
Em 04 parcelas	60%	60%
Em 05 parcelas	50%	50%
Em mais de 05 parcelas	30%	30%

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

§ 1º - Se parcelado, o valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física e R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

§ 2º - Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em negociações anteriores, poderão aderir ao REFIS 2023, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.

§ 3º - Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, se for o caso, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º - O contribuinte que optar pelo pagamento do total do débito sem parcelamentos terá como vencimento o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao ato da adesão ao REFIS 2023.

§ 5º - Para os Contribuintes optantes por qualquer modalidade de parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga no ato da adesão ao parcelamento e as seguintes contados 30 (trinta) dias após a adesão ao Programa.

§ 6º - A opção pelo REFIS 2023 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 4º - A adesão ao REFIS 2023 implica:

I – na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil Brasileiro;

II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;

III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente e futuros;

VI – no pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 5º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I – através de formulário próprio;

II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;

III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,

§1º - instruído com:

a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal, se for o caso;

b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

c) instrumento de mandato.

§2º - O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito no ato da adesão do parcelamento do REFIS 2023.

Art. 6º - Constitui causa para cancelamento e exclusão do contribuinte do REFIS 2023, com a conseqüente revogação do parcelamento:

I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas,

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecer estabelecida no Município e assumir a responsabilidade solidária ou não do REFIS 2023;

V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

VI – propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do REFIS 2023;

VII – infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS 2023 Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 8º - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS 2023 serão recolhidos ao tesouro municipal através de DAM para cobrança, emitido pelo Núcleo de Tributação Municipal, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa REFIS 2023.

Art. 9º - O prazo para adesão ao REFIS 2023 municipal encerra-se em 31 de dezembro de 2023.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 10 – Fica autorizado o Executivo Municipal, após esgotadas as possibilidades de cobrança amigável administrativa, mediante Comissão Específica e após Parecer da Procuradoria Municipal, a proceder ao cancelamento dos débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa e que estiverem prescritos na forma da legislação.

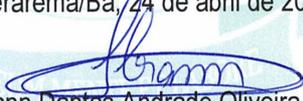
§ 1º - O cancelamento dos débitos na repartição competente da Fazenda Municipal, alcançarão aqueles em cobrança administrativa, e judicial prescritos quando da distribuição da ação de execução fiscal.

§ 2º - Fica também devidamente autorizado a Divisão de Contabilidade e Finanças, por suas unidades administrativas, a promoverem as baixas necessárias nos respectivos registros.

§ 3º - Ficam remetidos todos os créditos tributários cujo valor consolidado da cobrança, por contribuinte, seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais), na data da publicação dessa lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema/Ba, 24 de abril de 2023.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 010/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar, para as Empresas: GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.347.569/0001-44, nos lotes 01, 02 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.835.830,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais); MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 87.628,00 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais) e VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS CNPJ: 33.972.062/001-14, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 2.166.258,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais). Adjudicado o objeto no dia 19 de Abril de 2023. Buerarema, Aline Nogueira Lima – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 010/2023 – cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar, para as Empresas: GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.347.569/0001-44, nos lotes 01, 02 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.835.830,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais); MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 87.628,00 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais) e VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS CNPJ: 33.972.062/001-14, no lote 05, totalizando um valor de R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 2.166.258,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 20/04/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 011/2023 - SRP – Aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de segurança e equipamentos de sinalização, para as Empresas: MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 87.871,86 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) e BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 10.782,40 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 98.654,26 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 19 de Abril de 2023. Buerarema, Aline Nogueira Lima – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 011/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de segurança e equipamentos de sinalização, para as Empresas: MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 87.871,86 (oitenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) e BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 10.782,40 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Valor Global da Licitação R\$ 98.654,26 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 20/04/2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 013/2023 - SRP – Aquisição de Medicamentos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01, no lote único, totalizando um valor de R\$ 207.929,68 (duzentos e sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor Global da Licitação R\$ 207.929,68 (duzentos e sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 19 de Abril de 2023. Buerarema, Aline Nogueira Lima – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 013/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a Empresa: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01, no lote único, totalizando um valor de R\$ 207.929,68 (duzentos e sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor Global da Licitação R\$ 207.929,68 (duzentos e sete mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 20/04/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 11.347.569/0001-44 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 1.835.830,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75 – OBJETO: Aquisição de pães para atender a demanda da Merenda Escolar; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 87.628,00 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS CNPJ: 33.972.062/001-14 – OBJETO: Aquisição de hortifruti para atender a demanda da Merenda Escolar; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MAGEE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 21.542.290/0001-75 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de segurança e equipamentos de sinalização; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 43.935,93 (quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30 – OBJETO: Aquisição de extintores; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 5.391,20 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 15.229.287/0001-01 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Contrato: 20/04/2023; Prazo do Contrato: 31/12/2023; Valor Global do Contrato R\$ 103.964,84 (cento e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Abril de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 466/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente Político para ocupar o cargo de Tutor Disciplinar Escola Militar e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se o Sr. Haniel Ferreira de Oliveira portador do CPF nº 659.074.775-04 para o cargo de Tutor Disciplinar Escola Militar símbolo, F1-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/02/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 24 de Abril de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09